



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª  
(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Presidente em exercício Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Roberto Lustosa Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 08:00h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA ALVES MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA. Ausência não comprovada da Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO FILHO e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a leitura e assinatura da ata da Sessão Ordinária realizada em 06 (seis) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três) e Indicação nº 002, de 22 de março de 2023 que recebeu o voto de apoio da bancada presente. No decurso do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 005, de 14 de março de 2023 que “Cria a Semana Municipal da Árvore (20 a 24 de março) e dá outras providências”. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Casa do Povo, a Vereadora Eva Alves referiu à Pasta da Educação para melhorar o atendimento aos alunos com o transporte escolar, em especial aos alunos residentes na localidade rural Mata e adjacências, que sabe das dificuldades existentes tais como estradas mal conservadas, mas pede providencias para não



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

prejudicar o acompanhamento regular das aulas. O Vereador Adalton Pereira Filho reforçou que o gestor vai recuperar as estradas e a localidade Mata será umas das primeiras a ser atendida para priorizar as crianças. O Vereador Lucas Castro referiu que o gestor municipal irá providenciar cascalhar uns trechos das estradas vicinais do Município, citando o percurso do Juá à Vereada Suja. O Vereador Ezequias Paiva usou a fala e fez alusão ao Dia Mundial da Síndrome de Down, comemorado em 21 de março, que as pessoas portadoras dessa síndrome são iguais. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábria Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.